



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Chancelaria

DECRETO MC - 8/2018

ASSUNTO: Criação da Faculdade de Medicina

A Universidade Católica Portuguesa foi criada para desenvolver um “serviço específico à comunidade eclesial e humana” e para desenvolvimento do conhecimento “como instrumento da realização integral do Homem, inspirada nos valores cristãos” (Art. 3º dos Estatutos) constituindo o campo das Ciências da Saúde uma área onde uma intervenção de matriz católica se afigura urgente.

Ao longo dos diversos mandatos reitorais foram constituídas comissões para estudo e desenvolvimento do projeto de Medicina e, com a criação do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), em janeiro de 2004, a UCP deu um passo assinalável no sentido de o estruturar. Ao longo dos seus 14 anos de existência, o Instituto tem vindo a desenvolver uma crescente atividade de ensino (licenciatura, mestrado e doutoramento), investigação e prestação de serviços, nas áreas de Medicina Dentária (UCP – Viseu), Ciências Biomédicas (UCP – Viseu), Enfermagem (UCP – Lisboa e Porto) e ainda noutras especialidades na área da Medicina e Biomedicina.

Em julho de 2016 e após análise dos pressupostos consignados no relatório elaborado por um grupo de trabalho, de que fizeram parte elementos de áreas multidisciplinares e que incidiu sobre o ensino da Medicina no modelo PBL, a ética e a formação médica no século XXI, o papel das ciências básicas e a investigação, os recursos humanos e integrando ainda um estudo de mercado, o Conselho Superior aprovou a criação de um curso de Medicina na Universidade Católica na sua generalidade e de acordo com as conclusões do referido relatório que defendeu que “a informação reunida permitia concluir que existem condições de mercado para o lançamento de um curso não estatal de Medicina em Portugal”.

Decorridos dois anos, o Conselho Superior avaliou e deliberou, em reunião de 12 de julho de 2018, a criação do Mestrado Integrado em Medicina na sua especialidade, de acordo com a proposta que foi sendo desenvolvida pelo grupo do projeto de Medicina, acautelando as suas várias vertentes: projeto académico, projeto científico, recrutamento e estruturação de recursos humanos e infraestruturas.



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Chancelaria

Se é verdade que o projeto foi desenvolvido no âmbito do Instituto de Ciências da Saúde é todavia necessário ter presente que as exigências e a complexidade de instalação do curso poderiam criar dificuldades insuperáveis ao atual modelo de gestão e governança do ICS (e ainda que a coordenação da formação em Saúde numa única unidade potenciase uma ligação transversal entre as várias áreas da Saúde) pelo que o Conselho Superior, por motivos relacionados com a exigência de solidificação da estrutura de RH, gestão financeira, académica e científica do projeto, deliberou a criação da Faculdade de Medicina, que ficará instalada no edifício da UCP do *campus* de Sintra, que se encontra em excelentes condições de conservação, com uma localização que permite um rápido acesso ao Hospital Luz Oeiras e que conta com o apoio da Câmara Municipal de Sintra no sentido de melhorar as mobilidades naquela área.

Deste modo, havemos por bem criar a

FACULDADE DE MEDICINA

Com sede no *campus* de Sintra, onde irá ser lecionado o Curso de Mestrado Integrado em Medicina bem como as restantes formações não graduadas relacionadas com esta área e no âmbito deste projeto.

Dado em Lisboa, aos 5 de setembro de 2018

Manuel Clemente

Cardeal Patriarca de Lisboa

Magno Chanceler da Universidade Católica Portuguesa